Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 03 /08 /2017
Dilma Maciel de Lima
Secretária Legislativa

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Requerimento nº 118/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

INFORME A ESTA CASA DE LEIS SE HÁ EMPRESA(S) CONTRATADA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS NO MUNICÍPIO E, CASO HAJA(M), ENVIAR CÓPIA(S) DO(S) CONTRATO(S) FIRMADO(S) COM A(S) MESMA(S).

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento tem por finalidade cumprir uma das prerrogativas do vereador, que é a fiscalização dos atos do Poder Executivo, bem como buscar informações para dirimir dúvida no que diz respeito ao assunto.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 31 de julho de 2017.

ANTONIO LUIZ CARDOSO
Vereador